

**Ordem de  
Compras/Serviços**

**Carta Cotação nº  
63 e 67.6/2022**

***Força de contrato, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, onde: o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder **substituí-lo por outros instrumentos hábeis**, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.***

O **INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PRIVADO**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, Qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 9.994/2021, com sede na Rua Antônio João, 276, Sala 02, Bairro Centro-Norte, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-410 e Filial situada em Luziânia/GO, declarado gestor do **Hospital Estadual de Luziânia**, inscrito no CNPJ 37.678.845/0002-21, situado à Rua São Paulo, S/N, Quadra 15, Lote 14, Sala 03, Santa Luzia, Luziânia-GO, CEP 72.803-110, por intermédio do Contrato de Gestão nº 45/2022, visando a inauguração do Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Luziânia/GO, autoriza Vossa Senhoria a prestar os serviços listados nessa Ordem de Compra/Serviços, em caráter urgente, após o devido processo de compras e contratações e proposta de preços, com publicação no Diário Oficial, que faz parte vinculante do presente instrumento:

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

Contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de telas mosquiteiras nas janelas da unidade. Abaixo descritivo completo de todas as janelas que necessitam das telas:

**VÃOS PARA INSTALAÇÃO DE TELAS MOSQUITEIRAS**

TELA MOSQUITEIRAS PARA JANELAS				
SETOR	DIMENSÕES DA JANELA	VÃO LIVRE	QUANTIDADE	M <sup>2</sup>
UTI	JA1 150X100	100X68	1	0,680
	JA2 200X50	100X50	1	0,500
	JA3 60X50	30X50	2	0,300
	JA4 200X100	100X100	1	1,000
	JA5 100X50	50X50	1	0,250
	JA6 80X30	40X50	4	0,800
R.P.A	JA2 200X50	100X50	1	0,500
ISOLAMENTO 5	JA2 200X50	100X50	1	0,500
ISOLAMENTO 4	JA2 200X50	100X50	2	1,000
DML ( corredor raio x)	JA7 150X50	60X50	1	0,300
ISOLAMENTO 02	JA6 80X30	40X50	1	0,800
LABORATÓRIO	JA1 150X100	100X68	3	2,040
	JA4 200X100	100X100	5	5,000
	JA5 100X50	50X50	4	1,000
SALA DE PRONTUÁRIO	JA5 100X50	50X50	1	0,250
CONSULTÓRIO 01	JA2 200X50	100X50	1	0,500
CONSULTÓRIO 03	JA2 200X50	100X50	1	0,500
CONSULTÓRIO 05	JA2 200X50	100X50	1	1,000
CONSULTÓRIO 06	JA2 200X50	100X50	1	0,500
CONSULTÓRIO 08	JA2 200X50	100X50	1	0,500
BANHEIRO (final dos consultórios)	JA5 100X50	50X50	1	0,250
BANHEIRO (final dos consultórios)	JA3 60X50	30X50	1	0,300
DML (final dos consultórios)	JA5 100X50	50X50	1	0,250
CONSULTÓRIO 10	JA2 200X50	100X50	1	0,500
CONSULTÓRIO 09	JA2 200X50	100X50	1	0,500
CONSULTÓRIO 07	JA2 200X50	100X50	1	0,500
	JA6 80X30	40X50	1	0,800
CONSULTÓRIO 04	JA5 100X50	50X50	1	0,250
CONSULTÓRIO 02	JA5 100X50	50X50	1	0,250
ENF. 02	JA5 100X50	50X50	4	1,000
ABRIGO DE RESÍDUOS	JA9 60X60	30X60	1	0,180
	JA1 150X100	100X68	1	0,680
	JA8 60X80	30X80	3	0,720
MATERNIDADE SALA DE EQUIPAMENTOS	JA10 100X100	50X100	1	0,500
MATERNIDADE ENF. 05	JA11 155X110	77X110	1	0,847
MATERNIDADE CORREDOR ENF 05	JA12 100X210	50X210	2	2,100
UTI 1 / ENF. 14	JA13 80X80	40X80	1	0,320
LAVANDERIA	JA7 150X50	60X50	2	0,600
UTI 1 / REPOUSO	JA14 116X100	66X100	1	0,660
<b>TOTAL</b>				<b>29,127</b>

**VALOR TOTAL: R\$6.410,00 (seis mil quatrocentos e dez reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO.**

**GARANTIA:** Legal.

**AUTORIZADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: AMANDA GOMES SANTOS COELHO SABINO (TOP REDES BRASILIA), CNPJ: 44.512.800/0001-67, CONTATO: 61 99873-7390, ANDRÉ LUIZ, primeredes@gmail.com; PAGAMENTO: (APÓS A CONCLUSÃO DO SERVIÇO, VIA BOLETO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA), APÓS RECEBIMENTO DA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE REGULARIDADE FISCAL.**

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter durante a vigência contratual todas as condições de habilitação, inclusive as Certidões de Regularidade Fiscal;

Executar os serviços dentro do prazo previsto.

Atender todas solicitações que porventura a Contratante realizar, para a boa execução dos serviços;

Descrever na Nota Fiscal que os serviços se referem ao Contrato de Gestão nº 45/2022/SESGO.

Luziânia/GO, 21 de outubro de 2022.

***Vittor Arthur Galdino***

**INSTITUTO PATRIS**

**CONTRATANTE**

**AMANDA GOMES SANTOS COELHO SABINO**

**(TOP REDES BRASILIA)**

**CONTRATADA**